



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41 /09
68

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

A propositura em tela tem por objetivo prestar homenagem a respeitável Professora Marilda Strazzi Martins, atribuindo o seu meritório nome a um logradouro público de nosso município.

Professora Marilda como era carinhosamente conhecida, natural da cidade de Mogi das Cruzes, nasceu aos 16 de junho de 1965, filha de Edda Strazzi Martins e de João Franco Martins. casada e sem filhos, faleceu com 42 anos em 18 de junho de 2007, em consequência de um câncer de mama.

Formada na Universidade Braz Cubas em pedagogia do ensino fundamental e administração escolar, fez ainda especialização na área pela Escola de Comunicação e Artes (USP)

Em sua breve passagem, dedicou-se 26 anos de sua vida à profissão de Educadora. Destes, durante seis atuou na APAE como professora e pedagoga, especialista em fundamentos da Educação Especial na área de deficiência mental.

Orgulhava-se de ter contribuído com a formação de professores no CEFAM (Centro de Especialização, Formação e Aperfeiçoamento do Magistério) por onze anos. Também formou professores no Colégio Técnico Marechal Rondon por três anos. Pelo exposto, é que submetemos a presente proposta ao crivo dos nobres pares, almejando auferir a anuência do Colendo Plenário.

Plenário “Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 13 de Maio de 2009.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

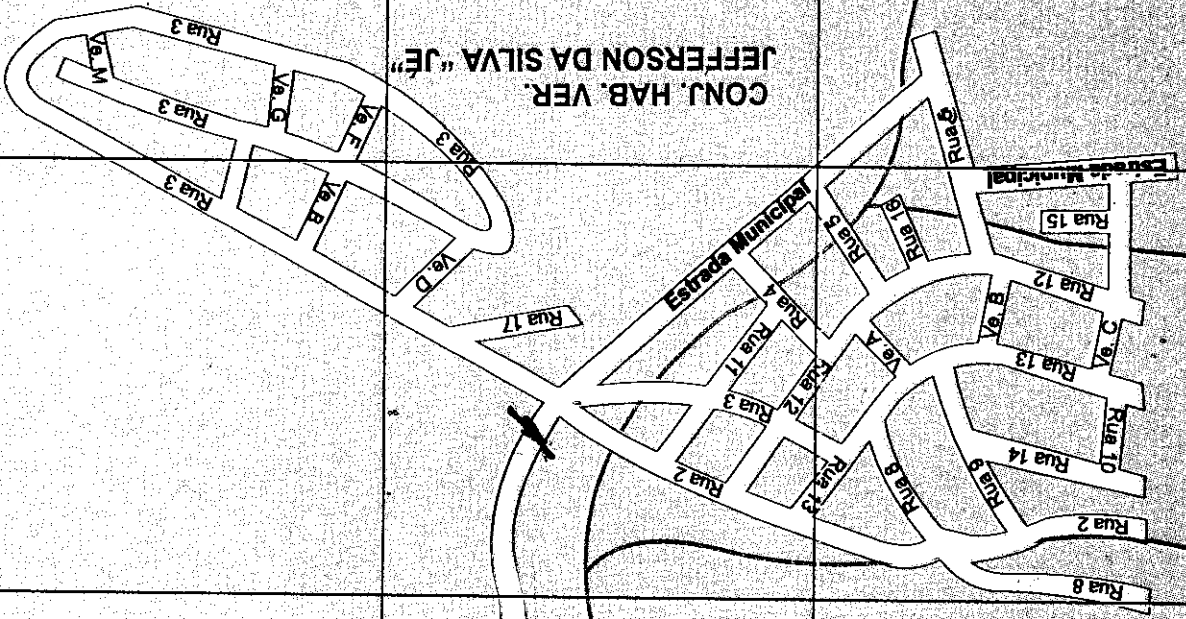
- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 19/05/2009
Emiliana Lourenço
2.º Secretário

JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB



CONJ. HAB. VER. JEFFERSON DA SILVA "JE"



Estrada do Borelle

Municipal

Entrada

Santa

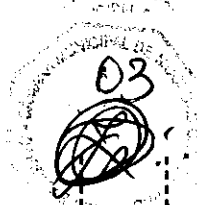
Entrada

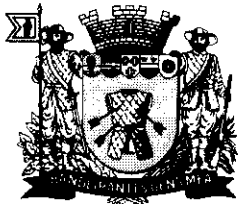
PREF MUNICIPIO MOGI DAS CRUZES
SISTEMA TRIBUTOS IMOBILIARIOS

LISTAGEM DO CADASTRO DE LOGRADOUROS
ORDEM ALFABETICA

Seq 0001/0176
18/05/2009 09:29
-STMFLOO-

SETOR CODIGO	PREFIXO	DENOMINACAO	INICIO/FIM	DENOMINACAO ANTERIOR / (ATO)
16	021381-0	MUNICIPAL		
ZF: 3	DISTR.: 06	CEP: 08765-000	I: 55.030002-1	TERRENOS PARTICULARES
1680	TAIACUPEBA		F: 55.030002-1	TERRENOS PARTICULARES
40	021579-0	MUNICIPAL		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	I: 40.013626-8	AV JOAQUIM P. DE CARVALHO - *ZITO*
4039	SITIOS ITAPETI		F: 55.030002-1	TERRENOS PARTICULARES
15	021643-4	MUNICIPAL		
ZF: 3	DISTR.: 06	CEP: 08832-250	I: 15.021622-7	R SEIS
1581	CONJUNTO HAB VER JEFFERSON DA SILVA		F: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
15	021644-6	MUNICIPAL		
ZF: 3	DISTR.: 06	CEP: 08832-240	I: 15.021622-7	R SEIS
1581	CONJUNTO HAB VER JEFFERSON DA SILVA		F: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
41	022176-4	MUNICIPAL		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	I: 41.018001-4	EST BEIJA - FLOR
3475	SERRA ITAPETI		F: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
45	022180-6	MUNICIPAL		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	I: 45.005611-0	AV FRANCISCO RUIZ
4412	CAPUTERA		F: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
53	021911-3	MUNICIPAL DO LAMBARI		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	I: 53.019551-0	EST TABOAO DO PARATEI
5380	TABOAO		F: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
53	022139-9	MUNICIPAL DO TABOAO		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	I: 53.019551-0	EST MUN DO TABOAO (DEC. 286/84)
5380	TABOAO		F: 55.030002-0	EST TABOAO DO PARATEI
39	019376-8	MUNICIPAL SEM NOME		
ZF: 3	DISTR.: 07	CEP: 08767-000	I: 39.019426-8	EST MOGI-BERTIOGA
3910	BRITIBA USSU		F: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
39	022096-6	MUNICIPAL DM		
ZF: 3	DISTR.: 07	CEP: 08767-000	I: 39.022020-6	R JOAQUINA DE SOUZA MORAES
3915	BOA VISTA		F: 55.030002-0	TERRENOS PARTICULARES
53	020891-7	MUNICIPAL YONEJI NAKAMURA		
ZF: 3	DISTR.: 01	CEP: 08700-000	I: 53.021911-3	EST MUNICIPAL MCZ-408 - LEI 5883/2006
5380	TABOAO		F: 55.030002-0	EST MUNICIPAL DO LAMBARI
25	015451-9	NACELE		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 08761-210	I: 25.015231-6	R CAMPO DE MARTE
2505	JARDIM AEROPORTO III		F: 55.030002-1	TERRENOS PARTICULARES
25	015221-3	NACIONAL		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 08761-510	I: 25.015511-0	R VASP
2505	JARDIM AEROPORTO III		F: 25.015481-7	R VARIG
25	002501-1	NACIONAL		
ZF: 3	DISTR.: 02	CEP: 08761-360	I: 25.015221-3	VE. DEZENOVE (DEC. 629/79)
2505	JARDIM AEROPORTO III		F: 55.030009-3	DIVISA DE QUADRA

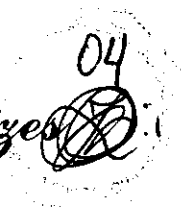




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 41 /09

(Dispõe sobre denominação de via pública que específica).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada **Estrada Professora Marilda Strazzi Martins**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **Estrada Municipal**, localizada no conjunto habitacional Jefferson da Silva, "Jé" de cadastro de logradouro de nº 021.643-4, que tem o seu início na rua 6 e o seu término fica estendido de terrenos particulares para Estrada de Santa Catarina.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de Maio de 2009.

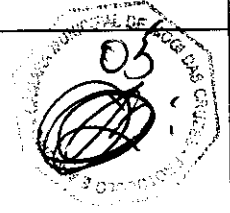
JOLINDO RENNÓ
Vereador - PSDB



PROCESSO n.º 68/2009

PROJETO DE LEI n.º 41/2009

PARECER n.º 69/2009



Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Vereador **JOLINDO RENNÓ**, o qual dispõe sobre **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA**.

Seguem instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos da homenageada **"PROFESSORA MARILDA STRAZZI MARTINS"** (fls. 01), mapa do local onde se encontra o logradouro a ser atribuída denominação e listagem do cadastro de logradouros onde consta o código da via.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput"** da L.O.M. c.c. a **Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1993 e posteriores alterações (Leis 4163/94, 4278/94 e 4779/98 e Lei 6.204/08)**.

Cumprindo esclarecer que os dados técnicos da via a ser atribuída denominação, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º da Lei 4.017/93, foram fornecidos pelo autor da proposta na justificativa, que especifica seu início na Rua 6 e término em terrenos particulares, ficando estendido até a Estrada de Santa Catarina. O código do logradouro é 021.643-4.

O autor do projeto obteve informações na Prefeitura Municipal de que a extensão do término da via a ser atribuída denominação, tal como consta do projeto de lei, é possível e necessária, pois se trata de trecho na zona rural que não possui cadastro oficial. Restará, portanto, oficializado o trecho entre terrenos particulares e Estrada de Santa Catarina.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

68109	
Processo	Página
	806
Rubrica	RGF

06

Os dados trazidos presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 4.017/93 e seus parágrafos (alterados pela Lei 6.204/93), que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos da homenageada, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 4.017/93, é **questão de mérito**, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar

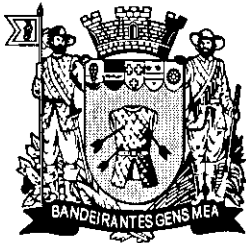
AJ, 15 de junho de 2009.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583

E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 41/09

De iniciativa legislativa do Vereador Jolindo Rennó Costa, a proposição em estudo **dispõe sobre denominação de via pública** localizada no Conjunto Habitacional Jefferson da Silva – Jê, código de logradouro nº **021.643-4**, e tem por objetivo máximo prestar homenagem póstuma à Professora Marilda Strazzi Martins, gravando seu honrado nome na atual Estrada Municipal.

No bem lançado Parecer da A. J. n.º 053/2009, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, após o exame minucioso da matéria, relata que a mesma atende aos requisitos contidos na Lei Municipal nº 4.017/93 e posteriores alterações e que trata da denominação de vias e logradouros públicos, no mais que não apresenta óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação, sendo o mérito de alçada do Soberano Plenário.

Em face do relatado e após o exame da matéria sob a ótica e peculiaridades atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os óbices de natureza formal e jurídica, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 0041/2009**.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 22 de junho de 2009.



OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente – Relator



GERALDO TOMAZ AUGUSTO
Membro



PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro